



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.107, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

“Homologa a nomeação dos representantes da Sociedade Civil e do Poder Executivo para o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 930, de 17 de abril de 1996, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 1.328, de 24 de outubro de 2.000, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Neusa Celi Tartuci - APAE
Lenir Tressoldi – Instituto das Irmãs Franciscanas
Aparecido Luiz Mora de Araújo – Desafio Jovem Viva Vida
Daiane Grazielle Cardoso Delmondês – Associação Cidadania e Vida
Maria Gracinha Ramos – Usuária
Josefa Alves de Carvalho - PROFAVI

Suplentes

Maria Luzia Holdefer – Instituto das Irmãs Franciscanas
Mirtes Manoeli de Carvalho - APAE
Osmar Tadeu da Silva – Desafio Jovem Viva Vida
José Francisco de Melo - Associação Cidadania e Vida
Maria Elizabeth Oliveira Ribeiro - PROFAVI
Emerson Honorato de Oliveira – Ação Social Cristo Rei



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

Site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

Adriana Alves da Silva Carvalho – Secretária da Cidadania e Ação Social
Maria Cesira Auge Tirapani Sant'anna - Secretária da Cidadania e Ação Social
Aline Silva de Azevedo Carlos – Secretária de Educação e Cultura
Maria Rosenilda da Silva Teles – Secretária de Atenção à Saúde
Aníbal Francisco da Silva – Secretária de Finanças
Rosilda do Carmo Silva Oliveira – Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turístico

Suplentes

Jussara Conceição Silva - Secretária da Cidadania e Ação Social
Marlena Brandão Ghezzi - Secretária da Cidadania e Ação Social
Manoel da Oliveira Filho - Secretária de Educação e Cultura
Joana Fernandes A Cavalcante - Secretária de Atenção à Saúde
Neiwa Silveira Campos - Secretária de Finanças
Nair Cristina Corado de Queiroz - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turístico

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de fevereiro de 2013,
48º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

